



## CMDCA – Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente

Rua Dezenove de Dezembro, nº 88 – CEP: 86465-000  
E-mail: [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)  
Guapirama – Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 014/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a deliberação do CMDCA referente à realização do processo de escolha para recomposição do Conselho Tutelar pelo procedimento normal, com prazos encurtados, incluindo votação popular, e sobre o encaminhamento para alteração da legislação municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 587/2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar; e:

**CONSIDERANDO** a vacância de membros do Conselho Tutelar e a necessidade urgente de recomposição do colegiado para garantir a continuidade dos serviços essenciais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária extraordinária do CMDCA, que optou pela manutenção do processo normal de escolha, conforme normativas do CONANDA, com redução dos prazos, preservando a legalidade e a participação popular;

**CONSIDERANDO** que a adoção de prazos excepcionais exige ajustes na legislação municipal vigente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) delibera pela realização do processo de escolha para recomposição dos membros faltantes do Conselho Tutelar de Guapirama por meio do processo normal, com prazos encurtados, mantendo integralmente a votação popular.

**Art. 2º** - Fica determinado o encaminhamento ao setor Jurídico para elaboração das alterações necessárias na legislação municipal, viabilizando a execução do processo normal com prazos reduzidos, sem supressão de requisitos legais obrigatórios.

**Art. 3º** - O Projeto de Lei elaborado será encaminhado à Câmara Municipal de Guapirama para tramitação e votação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapirama, 27 de novembro de 2025.

---

**Juliana Raquel Leopoldo**  
Presidente do CMDCA